
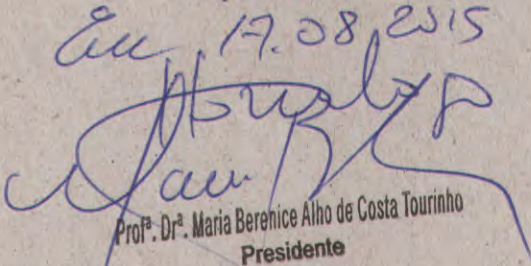
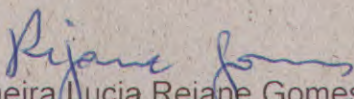


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.005078/2014-11</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1774/CPE</p>	<p><i>em 17.08.2015</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "Migração Internacional na Amazônia brasileira: Linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho".</p>	
<p>Interessado: NCH - Marília Lima Pimentel</p>	
<p>Relator: Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete</p>	

Parecer da Câmara:

Na 82ª sessão ordinária em 10.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1774/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização e certificação do referido projeto.


 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
 Vice-presidente

**Câmara de Pesquisa
e Extensão - CPE**

Parecer: 1774/CPE

Assunto: Projeto de Extensão: "Migração Internacional na Amazônia brasileira: Linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho".

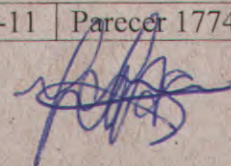
Interessado: NCH - Marília Lima Pimentel

Relator: Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete

I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.002442/2014-82, aberto em 18/12/2014, encontra-se devidamente instruído, contando 86 folhas com os seguintes componentes:

- 1) Memorando nº 143/2014/DLV. Para: Direção do Núcleo de Ciências Humanas - NCH. Assunto: Solicitação de Abertura de Processo (fl. 01);
- 2) Projeto de Extensão: "Migração Internacional na Amazônia brasileira: Linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho" (fls. 02-10);
- 3) Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas - Campus de Porto Velho, constando apreciação e aprovação da referida proposta (fls. 11 – 14);
- 4) Cópia do Currículo Lattes da Coordenadora, do Vice Coordenador e de um dos membros do Projeto (fls. 15-63);
- 5) Relato, análise e parecer do TAE Antônio Carlos Valério – NCH (fls. 64-65);
- 6) Certidão da Reunião do Colegiado do NCH, que homologou a deliberação do CONDEP do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, quanto ao parecer favorável ao Projeto de Extensão "Migração Internacional na Amazônia brasileira: Linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho" (fls. 66);
- 7) Despacho da Diretora do NCH para a PROPesq e Despacho da PROPesq a PROCEA (fls. 66);
- 8) Despacho da PROCEA para a interessada para inclusão das informações: carga horária, área temática e preenchimento de formulário padrão da PROCEA para a Proposta (fls. 67);
- 9) Despacho da Interessada a PROCEA (fls. 68);
- 10) Despacho da PROCEA reiterando que a interessada preencha a proposta no formulário padrão da PROCEA (fls. 69);
- 11) Proposta de Projeto de Extensão Universitária preenchida em formulário padrão da PROCEA (fls. 70-74);
- 12) Despacho da Interessada a PROCEA (fls. 75);
- 13) Despacho da PROCEA à SECONS (fls. 76);
- 14) Despacho da SECONS à Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE – CONSEA (fls. 77);
- 15) Despacho do Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE ao Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete para relato, análise e parecer (fls. 78);
- 16) Diligência do Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete para a Interessada anexar documentos faltantes (fls. 79);
- 17) Despacho da SECONS para a Interessada (fls. 80);
- 18) Termos de Adesão Voluntária de Membros Externos a UNIR (fls. 81-85);
- 19) Despacho da Interessada a PROCEA (fls. 85 - Verso);



20) Despacho da SECONS ao Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete para dar continuidade ao parecer (fls. 86);

II - ANÁLISE:


O processo trata de proposta de projeto de extensão intitulado: "Migração Internacional na Amazônia brasileira: Linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho". Os autos estão devidamente instruídos, constando as deliberações dos Conselhos de Departamento e Núcleo, e este encontrasse de acordo com a Resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009.

O projeto tem como objetivo geral "o ensino da língua portuguesa para os haitianos residentes em Porto Velho, para contribuir no processo de socialização no trabalho, no lazer e nas relações pessoais destes imigrantes". O curso será ofertado na Paróquia São João Bosco, no município de Porto Velho - RO, na modalidade presencial, com 500 vagas. Os critérios de seleção e avaliação estão descritos do projeto. Esta ação terá duração de total de 200 horas. O curso tem caráter teórico-prático, e abordará leitura e compreensão de sentenças básica em língua portuguesa; expressão oral; noções básicas de direito trabalhista e cidadania, dentre outros temas. Estão envolvidos neste projeto 4 (quatro) docentes, 8 (oito) discentes e 5 (cinco) membros externos. Esta ação não apresenta qualquer tipo de custo, utilizando-se somente dos recursos humanos e materiais no NCH e instalações da Paróquia São João Bosco, no município de Porto Velho - RO.

III - PARECER

Diante do exposto, s.m.j., sou de parecer **FAVORÁVEL** a institucionalização e certificação do referido projeto.

Cacoal, 05 de Maio de 2015.



Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete
Relator - CPE - CONSEA